



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 100/2024

“Autoriza a viagem da Assessora Parlamentar deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I-** Autorizar a Senhora, MARÍLIA DE PAULA ALVES, CPF Nº 751.668.601-87, assessora parlamentar da vereadora ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder a assessora no item anterior duas (02) pernoites no valor unitário de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes à pernoite do dia 19/06/2024 ao dia 21/06/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

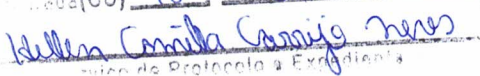
Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

ADO NOS TERMOS DO ART. 14
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Cachoeira(GO) 18 / 06 / 2024


Isabela Cordeiro Cordeiro
Secretaria de Protocolo e Expediente